



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 04/2024/2024/CFT/GAS/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, 31 de agosto de 2024.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Sala GEP Conecta do HC-UFTM, os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica para reunião ordinária. Os membros foram convocados pela agenda do Teams e a pauta encaminhada com antecedência. Presentes na reunião: Lorena Norte Pereira, Izabella Barberato Silva Antonelli, Izabella Viana Rosário Luiz, Raquel Afonso Oliveira, Liliane Barreto Teixeira, Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Suely da Silva, Tatiane Rodrigues Soares, Vanessa Rodrigues de Paiva Borges, Luiz Cipriano de Sousa Neto, Aldrey Rose de Menezes Bino, Marcos Vinícius Rocha. Os membros Carolina Azevedo Guimarães Rodrigues Tibo, Mauritânia Rodrigues Ferreira Cajado, Luciana Gonzaga Lopes, Rodrigo Juliano Molina, Leonardo Rodrigues de Oliveira justificaram as ausências. Demais membros não apresentaram justificativas. Pautas discutidas: 1) Consolidação da listagem de ajustes e melhorias dos medicamentos oncológicos, Processo SEI 23477.016121/2024-58 e suas alterações apresentadas no Despacho do SPIA 40313536 e os resultados das consultas individuais apresentados no Processo SEI 23477.021352/2024-83. As alterações foram encaminhadas nos referidos processos ao Setor de Abastecimento. 2) Adequações na lista de medicamentos padronizados e necessidade de divulgação da mesma. Sugerida a divulgação através do painel rotativo do site HC, e-mails institucionais e tela inicial. 3) Portaria SEI nº 12, de 05 de julho de 2024, que institui as Comissões de Padronização de Produtos para a Saúde e da Comissão de Farmácia e Terapêutica. Realizada alteração no Regimento Interno, Versão 6, através do Processo SEI 23521.012689/2022-55 para adequação conforme Portaria. 4) Agendamento de reunião da Comissão de Padronização de Medicamentos para deliberação sobre as solicitações de inclusão na padronização dos medicamentos Abiraterona e Ciclossilicato de zircônio sódio. Parecer Técnico da Abiraterona finalizado pelos membros da CFT; Parecer Técnico sobre o Ciclossilicato de zircônio sódio ainda precisa de pareceristas para sua conclusão. 5) Avaliação do medicamento Ácido Valpróico 500mg comprimido na apresentação "liberação retardada" recebido na primeira aquisição, impossibilitando sua utilização via sonda. As especialidades neurologia e psiquiatria serão consultadas sobre a possível utilização e então a demanda será encaminhada para a Comissão de Padronização de Medicamentos para deliberação da continuidade ou não do item na seleção do HC. 6) Alerta sobre maior consumo mensal do medicamento recém padronizado Tiamina injetável, a estimativa mensal apresentada pela Nutrologia na solicitação de padronização foram 25 ampolas mensais, sendo que o consumo no primeiro mês foi de 50 ampolas. Encaminhado comunicado para a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional para atualização da estimativa mensal e justificativas, a serem encaminhadas ao Setor de Abastecimento. 7) Processo SEI 23477.022469/2024-84 demanda sobre alterações nos descritivos de itens para pregão de Soluções de Grande Volume, necessário

análise do Setor de Abastecimento Farmacêutico. 8) Alerta para o aumento de utilização dos medicamentos Sugamadex, Imunoglobulina anti-timócitos e Selante de Fibrina no Centro Cirúrgico. Possibilidade da CFT solicitar às equipes assistenciais o protocolo de uso dos medicamentos citados. As especialidades serão consultadas, através da Chefias das Unidades Assistenciais, via processo SEI. Após a consulta a demanda será encaminhada para a Comissão de Padronização de Medicamentos. Nada mais havendo a tratar, reunião foi encerrada, assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Barreto Teixeira, Coordenador(a) da Comissão**, em 31/08/2024, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rocha, Farmacêutico(a)**, em 02/09/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Barberato Silva Antonelli, Membro da Comissão**, em 02/09/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Norte Pereira, Membro da Comissão**, em 02/09/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RODRIGUES DE PAIVA BORGES, Farmacêutico(a)**, em 02/09/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cipriano de Sousa Neto, Membro da Comissão**, em 02/09/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELLA VIANA ROSARIO LUIZ, Farmacêutico(a)**, em 02/09/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Membro da Comissão**, em 03/09/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldrey Rose de Menezes Bino, Farmacêutico(a)**, em 07/09/2024, às 02:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Afonso Oliveira, Farmacêutico(a)**, em 10/09/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Rodrigues Bahia Soares, Membro da Comissão**, em 10/09/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SUELY DA SILVA, Membro da Comissão**, em 10/09/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42046089** e o código CRC **A7D357A9**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.007041/2022-67 SEI nº 42046089

---

Criado por [liliane.teixeira](#), versão 13 por [liliane.teixeira](#) em 31/08/2024 22:05:07.